



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0010 Alemão

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0010/2017

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, portador da R.G. n° 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o n° 145.268.160-00, neste ato delega competência para assinatura deste, através do Decreto n° AM 024/2017 a Secretária Municipal de Educação, **Sr. CLAUDIA SIVIANE FAVERO**, portador do R.G. n° 2.263.353 SSP/SC e CPF sob o n° 636.171.029-72 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa :

CASA DE CARNE ALEMÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede Papa João XXIII,465, Bairro Centro, no município de Xanxerê, com CNPJ/MF n° 04.179.564/0001-94 representada por seu Administrador, Sr. **Volmir Adamy**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, portador do CPF n° 758.509.239-34, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n° 0006/2017 - Pregão Presencial 0005/2017, que tem como objeto o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de **Gêneros Alimentícios** destinados a Alimentação Escolar para os Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's), Pré-Escolas e Escolas da Rede Municipal de Ensino e para alunos portadores de diabetes e alergias alimentares de Xanxerê, bem como no art. 65, Inciso I, alínea 'a" e "b" da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditivado à Ata de Registro de Preços a **quantidade de 25% (vinte e cinco por cento)** nos itens demonstrados conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR Unit. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|--------------|--------------------------------------|--------|-------------------|------------------|
| 22 | Carne bovina desossada e pré cortada | 175 | 15,36 | 2.688,00 |
| 23 | Carne bovina moída de paleta | 150 | 13,72 | 2.058,00 |
| 24 | Paleta com osso em pedaços de 100g | 325 | 14,17 | 4.605,25 |
| 20 | Carne suína | 100 | 13,64 | 1.364,00 |
| 21 | Carne suína moída | 37,50 | 12,95 | 485,62 |
| 25 | Coxa com sobre coxa de frango | 1800 | 6,99 | 12.582,00 |
| 26 | Salsicha hot-dog | 150 | 7,27 | 1.090,50 |
| 27 | Mortadelas/ cudo de gordura | 75 | 8,96 | 672,00 |
| TOTAL | | | | 25.545,37 |

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 16 de Agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

CASA DE CARNE ALEMÃO LTDA EPP
CONTRATADO

Nome:
CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.